RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 262, de 24 de maio de 2004.

Estabelece data para a reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 29 do Regimento Geral e, em reunião extraordinária realizada em 24 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o dia 5 de novembro de 2004 para realização da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente COUNI/UEMS